**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**
**Estado de Rondônia**
Exercício: 2019

**PROJETO DE LEI Nº 002/2019** **de 09 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"Aprova autorização abertura de Crédito Especial com Recursos Vinculados de Transferências da União e do Estado, junto a Secretaria Municipal de Educação, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Fundo Municipal de Saúde, do Município de Alvorada D´Oeste/RO, no valor de R$ 776.000,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Reais) no orçamento vigente e que Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a abertura de Crédito Especial com Recursos Vinculados de Transferências da União e do Estado, junto a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde do Município de Alvorada D´Oeste/RO no valor de R$ 776.000,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Reais) no orçamento vigente junto ao Poder Executivo, nas seguintes programações abaixo relacionadas:

**02. PODER EXECUTIVO**

**04.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| Ord. | Data | CONVÊNIO<br>Órgão de Repasse | Objeto<br>Do Convênio | Valor do Convênio | VLR Creditado C/C – Banco | FICHA | F.R/D.R |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **12.361.0007-2.301 - Aquisição de Equipamentos – Convênio SICONV 865381/2018 de 29/11/18**<br>**Elemento de Despesa 44.90.52-00 – Aquisição de Material e Equipamentos Permanente** | | | | **303.000,00** | **0,00** | | 2.012.036 |
| **OBJETIVO DA ACAO – AQUISIÇAO DE VEICULOS**<br>**02 – VEICULOS PASSEIO**<br>**01 – VAN** | | | | | 105.000,00<br>198.000,00 | | |

**02-13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**
**Estado de Rondônia**
Exercício: 2019

| Ord. | Data | CONVÊNIO Órgão de Repasse | Objeto Do Convênio | Valor do Convênio | VLR Creditado C/C – Banco | FICHA | F.R/D.R |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **26.782.0018-2.302 - Aquisição de Equipamentos – Convênio SICONV 865132/2018 de 29/11/18** | | | | **303.000,00** | **0,00** | | 2.014.036 |
| **OBJETIVO DA ACAO 01 - CAMINHAO PIPA** | | | | | **303.000,00** | | |

**04-12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| Ord. | Data | CONVÊNIO Órgão de Repasse | Objeto Do Convênio | Valor do Convênio | VLR Creditado C/C – Banco | FICHA | F.R/D.R |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **10.302.0009.2.303 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA CONV 434/PGE/2018 Elemento de Despesa 44.90.52-00 – Aquisição de Material e Equipamentos Permanente** | | | | | 170.000,00 | | 2.14.37 |
| **OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA** | | | | | | | |

Art. 2º Para cobertura dos créditos acima descriminados serão utilizados os recursos provenientes de provável excesso de arrecadação de recursos vinculados de Convênios firmados conforme abaixo relacionados no valor de R$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais). De acordo com o inciso I, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º fica ainda autorizado o cancelamento da reserva de contingencia no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil) da seguinte programática abaixo relacionada, destinado à cobertura das contrapartidas dos convênios objeto deste credito conforme art, 1º e 2º deste lei, de acordo com o inciso II do Art. 43 da Lei 4320/64.

Ficha 97 – Programática: 02.05.28.846.9.999. – Reserva de Contingencia

Elemento de despesa 99.99.99-99 Reserva de Contingencia R$ 46.000,00

Art. 4º - Fica autorizado a inclusão na LOA e no PPA para o exercício de 2019 OS projetos atividades Nº 2-301, 2-302, conforme disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

_____
**José Walter da Silva**
Prefeito Municipal

_____
**Wellington da Silva Gonçalves**
Procurador Geral do Município
Port. 459/GAB/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**
**Estado de Rondônia**
Exercício: 2019

Mensagem nº 002 /2019. De 07 de fevereiro de 2019.

Exmº. Srs. Vereadores,

Servimo-nos da presente, encaminhar à Vossas Excelências, o Projeto de Lei de abertura de Credito Especial, no valor de R$ 776.000,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Reais), fruto de esforço da Administração, poder executivo e parlamentares do legislativo, que em buscas de resolverem problemas do Município, conseguiram recursos para atender necessidades do Município, e firmarão Termos de Convênios e cooperação financeira com UNIÃO E O Estado, para aquisição de Equipamentos permanentes como, 01 (um) caminhão PIPA, 02 (DOIS veículos de passeio, 01 (um VEÍCULO utilitário tipo VAN e 01 (uma) Ambulância, que serão muito úteis aos cidadãos Alvoradenses, conforme quadro abaixo:

| **ITEM** | CONVÊNIO/TERMO | OBJETIVO | VALOR CONVÊNIO | VALOR DO REPASSE | CONTRA-PARTIDA | ÓRGÃO REPAS-SADOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **SICONV 865381/2018** | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, de 02 veículos de Passeio e 01 – veiculo Utilitário tipo Van. | 303.000,00 | 300.000,00 | 3.000,00 | UNIÃO |
| **02** | **SICONV 865132/2018** | Aquisição de 01 (um) caminhão tipo PIPA | 303.000,00 | 300.000,00 | 3.000,00- | UNIÃO |
| **03** | **Nº 434/PGE/2018** | Aquisição de 01 (UMA) AMBULÂNCIA | 170.000,00 | 140.000,00 | 30.000,0 | ESTADO |
| Total | | | 776.000,00 | 730.000,00 | 46.000,00 | |

Solicitamos análise e aprovação do projeto, tendo em vista prazo de execução e prestação de contas dos convênios de recursos Federais e Estaduais, tendo prazo reduzido para aprovação deste projeto, a licitação dos objetos dos convênios e sua execução e

pagamentos, pois foram firmados no final de 2018 e já se foram mais de 60 (sessenta) dias de prazo devido final do exercício e recesso legislativo.

Informamos que as copias dos convênios e Termo de Cooperação financeira, estão às disposições, contidas nos autos de nº 184-1/2019, oficio 016/SEMPLAN/2019.

Diante do exposto, solicitamos urgência, urgentíssima na aprovação deste pleito, considerando que os prazos são exíguos e o município não pode ter o luxo de perca de recurso por falta de orçamento para sua execução.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

_____

**José Walter da Silva**
Prefeito Municipal

_____

**Wellington da Silva Gonçalves**
Procurador Geral do Município
Port. 459/GAB/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**
**Estado de Rondônia**
Exercício: 2019

À Semplan, segue processo 184-1/2019,

Juntamente com o projeto de lei no valor de R$ 776.000,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Reais), com a mensagem, para revisão, correção e envio a PGM, para envio a câmara municipal para apreciação. Conforme nova norma de autoridade competente, duvidas falar com Janete.

Alvorada do Oeste-RO em 07/fevereiro/2019.

Wagner Barbosa de Oliveira
CRC-RO-003301/O-1